



grupo parlamentar

## REQUERIMENTO

### Gasóleo agrícola para apicultores

A apicultura nos Açores constitui uma importante atividade agrícola, cujo desempenho é fundamental para garantir a produtividade nos setores da horticultura e fruticultura.

Além dos produtos que resultam da exploração apícola, como o mel, a cera ou o pólen, a apicultura contribui também para a proteção do ambiente, preservação da biodiversidade e melhoria das produções agrícolas e florestais, graças à ação polinizadora das abelhas.

O crescimento sustentável dos setores hortícola e frutícola nos Açores depende, assim, da criação de condições para que a apicultura possa constituir uma atividade atrativa.

Os apicultores açorianos estão atualmente impedidos de utilizarem gasóleo agrícola nos veículos com que operam na sua atividade, ao contrário do que sucede nas restantes atividades agrícolas.

A Portaria n.º 73/2017, de 29 de setembro, na sua redação atual, que define as condições de acesso ao Sistema de Abastecimento de Gasóleo à Agricultura, exclui os produtores apícolas.

Face à importância que a apicultura possui no bom desempenho de outras atividades do setor primário, nomeadamente a horticultura e a fruticultura, é mais do justificado que os apicultores também tenham acesso ao gasóleo agrícola.

Sendo objetivo do Governo dar um “forte impulso à apicultura” nos Açores, como afirmou o Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural a 2 de março de 2021, afigura-se muito importante que, para cumprir tal desígnio, seja concedido aos produtores apícolas o direito à utilização do gasóleo agrícola.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados subscritores vêm requerer ao senhor Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural que responda às seguintes questões:

1 – Está o Governo Regional disponível a alterar a Portaria n.º 73/2017, de 29 de setembro, na sua redação atual, no sentido de possibilitar aos apicultores açorianos a inscrição no Sistema de Abastecimento de Gasóleo à Agricultura?

2 – Em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior, quando pretende o Governo Regional concretizar a alteração da referida Portaria?

Ponta Delgada, 5 de julho de 2021

Os Deputados,

